

**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

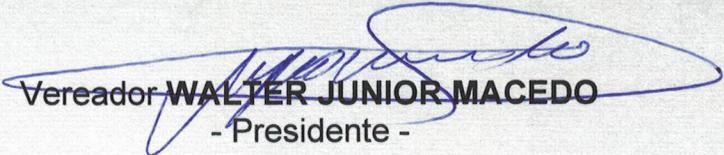
Ofício nº 078/2022.  
Caçu/GO, 03 de junho de 2022.

Senhora Prefeita,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, através do Presidente que abaixo subscreve, em atendimento ao ofício nº 076/2022, de autoria de Vossa Excelência, defere a retirada do Projeto de Lei nº 32, de 10 de junho de 2022, de sua autoria, que dispõe sobre a contribuição financeira aos romeiros ciclistas da cidade de Caçu/GO, e comunica que de conformidade com a regra do art. 107, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria será prontamente retirada de tramitação e o respectivo processo legislativo definitivamente arquivado.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**

- Presidente -

  
Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.  
**Ana Cláudia Lemos Oliveira**  
DD. Prefeita do Município de Caçu-Go.  
Nesta: